PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

☑ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O principal objetivo desse estudo técnico preliminar é proporcionar aos munícipes, turistas e demais usuários dos espaços públicos uma melhor qualidade de vida, propiciando a redução dos impactos ambientais. Através da implementação de bancos, mesas e lixeiras adequados, buscamos não apenas oferecer conforto e praticidade, mas também promover o convívio social e o cuidado com o meio ambiente.

1.2. As lixeiras desempenham um papel crucial na preservação do meio ambiente, proporcionando a destinação correta dos resíduos ao longo das vias, praças e espaços públicos.

1.3. A implementação desses dispositivos não apenas contribui para a manutenção da limpeza urbana, mas também educa a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos, promovendo assim uma cultura de preservação ambiental e hábitos sustentáveis.

1.4. A substituição de lixeiras danificadas e a instalação de novas unidades em diversos pontos da cidade visam não apenas melhorar o aspecto visual desses espaços, mas também proporcionar um ambiente mais agradável e saudável para os cidadãos e visitantes.

1.5. Quanto aos bancos e conjuntos de mesas, destaca-se sua importância nos locais de convívio e lazer para os munícipes. A aquisição desses, não apenas proporciona conforto, mas também contribui para a valorização dos espaços públicos, incentivando o uso e a integração da comunidade.

1.6. Portanto, é imprescindível garantir a disponibilidade dos materiais mencionados, pois são fundamentais para a concretização de nossos objetivos de proporcionar espaços públicos mais atrativos e funcionais. Além disso, é importante considerar que os itens a serem licitados serão fundamentais na recuperação e/ou construção de praças.

1.7. Considerando o contexto de recuperação e construção de praças, é fundamental que os materiais utilizados atendam aos mais altos padrões de qualidade e durabilidade. Dessa forma, garantimos que esses espaços permaneçam agradáveis e funcionais ao longo do tempo, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos e a atratividade de nossa cidade para turistas e visitantes.

1.8. Por fim, reiteramos nosso compromisso em buscar constantemente a melhoria e o bem-estar da comunidade, através da adequação e manutenção dos espaços públicos, sempre com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação para o fornecimento de bancos, mesas e lixeiras destinados à instalação em espaços públicos do município de Lagoa Santa está perfeitamente alinhada com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual, especificamente no âmbito do Plano de Contratação Anal (PCA), nos grupos 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização e 24 – Material para Manutenção de Bens Imoveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Somente poderão participar pessoas jurídicas cuja natureza jurídica seja compatível com o objeto licitado, ou seja, empresas que estejam legalmente autorizadas a fornecer os produtos mencionados neste.

3.2. Além disso, é fundamental que essas empresas atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas no edital de licitação. Isso significa que devem estar em conformidade com os requisitos técnicos, financeiros, fiscais e jurídicos exigidos para participação no certame.

3.3. Dessa forma, o processo licitatório garantirá a participação de empresas capacitadas e aptas a fornecer os produtos necessários, assegurando a lisura e a transparência do procedimento e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública de Lagoa Santa.

3.4. A CONTRATADA deverá fornecer garantia de fabricação contra avarias causadas por má qualidade dos produtos utilizados na sua confecção, de no mínimo 12 (doze) meses.

3.5. Os objetos adquiridos nesta contratação deverão ser novos e estarem em pleno estado de conservação.

3.6. Deverão ser seguidos os requisitos de sustentabilidade descritos no Item 11, deste estudo.

3.7. Da referenciação legal, regulamentar e normativo:

3.7.1. No fornecimento do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

3.8. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:

3.8.1. Atestado (s) de capacidade técnica, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

3.8.2. Justifica-se a exigência de apresentação do Atestado(s) de Capacidade Técnica devido à necessidade da Administração Pública Municipal aferir se o licitante reúne todas as condições necessárias para a execução satisfatória do objeto, garantindo segurança para a contratação, conforme previsto no artigo 67, § 1º da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado tendo-se como base o histórico das contratações anteriores, bem como com as necessidades do município, para que abranja todas as demandas atuais e as que possam surgir.

4.2. Em anexo incluímos planilha correspondente ao levantamento descritivo dos itens e das quantidades a serem contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	BANCO MONOBLOCO EM CONCRETO POLIDO PADRAO SUDECAP - Tipo: U; Material: Concreto; Dimensões aproximadas: 45 cm x 150 cm x 45 cm (largura x comprimento x altura), 7cm (espessura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	UN	100
2	CONJUNTO MESA QUADRADA E 4 BANCOS DE CONCRETO POLIDO - Material: Concreto polido; Dimensões aproximadas: 90cm x 90cm x 82cm (largura x comprimento x altura da mesa), 30cm x 30cm x 51cm (largura x comprimento x altura dos bancos); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, contendo tabuleiro de xadrez na mesa e com espaços para chumbar de aproximadamente 20cm na mesa e 15cm nos bancos.	UN	30

3	LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO DUPLA 30L - Aplicação: Para coleta de resíduos leves; material: Cesto em chapa 16 galvanizada, tampo e reforço de cantoneira em chapa 13 de aço carbono, suporte de tubo em chapa 14 de aço carbono; formato: Quadrada (face); Dimensões mínimas: 3pol (diâmetro do suporte), 1,5mm (espessura do cesto); Capacidade: 30L; cores: Alumínio (cesto), preto (suporte); informações adicionais: Produto conforme padrão SUDECAP, com pintura eletrostática, cesto deve possuir furo de no mínimo 1cm de diâmetro, com tampa para impedir a entrada de água, com vergalhão ou barra chata para travamento na concretagem.	UN	50
4	LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO DUPLA 48L - Aplicação: Para coleta de resíduos leves; material: Cesto em chapa 16 galvanizada, tampo e reforço de cantoneira em chapa 13 de aço carbono, suporte de tubo em chapa 14 de aço carbono; formato: Quadrada (face); dimensões mínimas: 3pol (diâmetro do suporte), 1,5mm (espessura do cesto); Capacidade: 48L; cores: Alumínio (cesto), preto (suporte); informações adicionais: Produto conforme padrão SUDECAP, com pintura eletrostática, cesto deve possuir furo de no mínimo 1cm de diâmetro, com tampa para impedir a entrada de água, com vergalhão ou barra chata para travamento na concretagem.	UN	100
5	LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO SIMPLES 30L - Aplicação: Para coleta de resíduos leves; material: Cesto em chapa 16 galvanizada, tampo e reforço de cantoneira em chapa 13 de aço carbono, suporte de tubo em chapa 14 de aço carbono; formato: Quadrada (face); dimensões mínimas: 3pol (diâmetro do suporte), 1,5mm (espessura do cesto); Capacidade: 30L; cores: Alumínio (cesto), preto (suporte); informações adicionais: Produto conforme padrão SUDECAP, com pintura eletrostática, cesto deve possuir dobra de 1cm na parte superior e furo de no mínimo 1cm de diâmetro, com tampa para impedir a entrada de água, com vergalhão ou barra chata para travamento na concretagem.	UN	50
6	LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO SIMPLES 48L - Aplicação: Para coleta de resíduos leves; Material: Cesto em chapa 16 galvanizada, tampo e reforço de cantoneira em chapa 13 de aço carbono, suporte de tubo em chapa 14 de aço carbono; formato: Quadrada (face); dimensões mínimas: 3pol (diâmetro do suporte), 1,5mm (espessura do cesto); Capacidade: 48L; cores: Alumínio (cesto), preto (suporte); Informações adicionais: Produto conforme padrão SUDECAP, com pintura eletrostática, cesto deve possuir dobra de 1cm na parte superior e furo de no mínimo 1cm de diâmetro, com tampa para impedir a entrada de água, com vergalhão ou barra chata para travamento na concretagem.	UN	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Contratação do serviço com dedicação de mão de obra e fornecimento de material, equipamentos e utensílios inclusos.

5.1.1. Trata-se da situação em que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS) está considerando adquirir materiais e equipamentos, bem como a mão de obra para a instalação dos itens objeto desta licitação. No entanto, essa abordagem não é a mais eficiente devido à existência de um contrato vigente de mão de obra especializada para a execução desses serviços.

5.1.2. Realizar uma nova licitação para adquirir tanto os materiais quanto a mão de obra pode ser redundante e ineficiente, especialmente uma vez que já há um contrato estabelecido para fornecer a mão de obra especializada necessária. Isso poderia resultar em sobreposição de serviços e custos adicionais, o que não seria um uso eficiente dos recursos públicos.

5.2. Solução 2: Contratação do serviço sem dedicação de mão de obra e fornecimento de material, equipamentos e utensílios inclusos.

5.2.1. Esse modelo de aquisição engloba apenas o fornecimento dos materiais, sem a disponibilização de um colaborador exclusivo para a administração e com a realização do serviço feita por demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS).

5.2.2. Esta abordagem é estratégica e eficiente, uma vez que já possuímos contrato vigente com empresa especializada a qual executará a instalação dos bancos, mesas e lixeiras em espaços públicos

5.2.3. Esse modelo permite a aquisição por demanda e esse fato oferece várias vantagens, incluindo flexibilidade na gestão de recursos e uma abordagem mais ágil para atender às necessidades específicas de cada período.

5.2.4. Ao optar por adquirir os materiais apenas quando necessário, a administração municipal pode evitar custos fixos associados à manutenção de estoques excessivos. Além disso, ao não precisar de colaboradores exclusivos para a gestão dos materiais, a PMLS pode direcionar esses recursos para outras áreas prioritárias.

5.3. Solução Escolhida: Julga-se a Solução 2 como a melhor para esta Administração Pública.

5.3.1. **Justificativa:** Verifica-se que a solução 2 é a mais viável para a execução do objeto a ser contratado, por ser a que melhor se aplica à realidade institucional, uma vez que já temos um contrato vigente, o qual fornece mão de obra para execução do serviço, necessitando apenas dos insumos. Desta forma respeitaremos os princípios de eficácia, economicidade e vantajosidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de: **informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da lei federal n° 14.133/21.**

6.2. O valor total estimado foi estabelecido com base nos valores oriundos da aplicação do índice de correção Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), retirado do site da Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como a utilização de preços de mercado retirados de sites eletrônicos.

6.3. Aplicamos a correção em valores retirados da Atas de Registro de Preços (ARP) nº 065/2023, PE nº 091/2023, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizamos o acumulado no período de agosto de 2023 a abril de 2024, o qual totalizou 1,06%.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A abordagem proposta é a contratação dos materiais necessários para reposição do estoque de bancos, mesas e lixeiras pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS).

7.2. Optar pelo critério de menor preço por item, além de aumentar a participação de fornecedores e promover a competição, resultará em uma redução nos custos individuais de cada item, garantindo assim um melhor custo-benefício para a entidade contratante.

7.3. A decisão de realizar o fornecimento dos materiais de forma parcelada também é acertada, pois permite uma gestão mais eficiente dos recursos, alinhada com o planejamento financeiro, técnico e operacional da administração municipal. Essa abordagem garante que a aquisição seja feita de acordo com as necessidades específicas de cada intervenção, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

7.4. Além disso, o fornecimento parcelado dos materiais contribui para a redução da necessidade de grandes áreas de armazenamento, o que é vantajoso tanto em termos de otimização de espaço quanto de planejamento financeiro. Essa estratégia também aumenta a transparência no processo de compra, pois permite um acompanhamento claro dos gastos e das necessidades de cada fase da aquisição.

7.5. A proposta de realizar um registro de preços para a contratação da empresa fornecedora dos materiais é uma maneira eficaz de garantir uma abordagem flexível e transparente para a aquisição, especialmente considerando que já existe uma empresa vigente com mão de obra especializada para a execução dos serviços. Isso simplifica o processo de contratação e contribuirá para uma execução mais eficiente dos projetos relacionados à construção de espaços públicos no município.

7.6. No geral, essa solução é bem elaborada e alinhada com os objetivos da PMLS, visando garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma resposta rápida e eficaz às demandas da comunidade.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano conta com profissionais qualificados em seu quadro, possuindo tanto a capacitação técnica quanto a experiência prática necessária para gerenciar, fiscalizar e executar o contrato em questão.

8.2. Dessa forma, não há necessidade de realizar treinamentos adicionais, pois a equipe já está preparada para desempenhar suas funções de forma eficaz e competente.

8.3. Isso contribui para a eficiência e o sucesso da execução da ARP, garantindo que as atividades sejam conduzidas conforme planejado e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação dos itens, a qual já temos contrato vigente.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados pretendidos com esta contratação visam alcançar uma maior economicidade e otimização dos recursos, e são os seguintes:

- **Assegurar o fornecimento parcelado dos materiais:** Garantindo que os materiais necessários para as atividades de instalação e/ou substituição de bancos, mesas e lixeiras sejam fornecidos de forma parcelada, permitindo um fluxo contínuo de suprimentos conforme a demanda.
- **Eficiência na gestão do almoxarifado:** Realizando compras de acordo com as necessidades do município, evitando a estocagem excessiva de materiais e otimizando o espaço do depósito utilizado para estoque.

- **Aquisição de materiais de boa qualidade e com garantia:** Contratando fornecedores que ofereçam materiais de qualidade, que assegurem a durabilidade e eficácia dos produtos adquiridos, além de fornecerem garantia contra possíveis defeitos ou problemas de fabricação.
- **Uso racional e responsável dos recursos econômicos:** Garantindo que os recursos econômicos sejam utilizados de forma racional, evitando desperdícios e excessos, mas também garantindo que não haja escassez de materiais necessários para a execução das atividades planejadas.

10.2. Com os resultados pretendidos indicados acima, esta Administração estará apta a cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, garantindo o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- ☑ Aumento da produção de resíduos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- ☑ Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- ☑ Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- ☑ Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

11.2.1. Para o fornecimento dos materiais objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nas Instruções Normativas vigentes.

11.2.2. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

11.2.3. Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução e permita ampla participação de licitantes.

12.2. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo os aspectos econômicos representados pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante

12.3. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

12.4. Como resultado, espera-se que essa divisão promova uma competição mais acirrada, levando a melhores propostas e benefícios econômicos para a Administração contratante.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, torna-se evidente que a contratação do objeto em questão é necessária, concluindo-se que o objeto atende às atuais necessidades do

município, portanto, declaramos que a contratação é VIÁVEL, embasada em critérios técnicos, operacionais e orçamentários.

Lagoa Santa, 09 de agosto de 2024.

Elaborado por:

Ana Cláudia Azevedo Damasceno
Servidora Pública

Validado por:

Getúlio de Jesus Moura
Servidor Público

CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS:00096443189
Assinado de forma digital por CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS:00096443189
Dados: 2024.08.13 10:56:11 -03'00'

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA:01532225652
Assinado de forma digital por MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA:01532225652
Dados: 2024.08.14 11:51:49 -03'00'